



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Comunicado CAA nº 58/2021

**ASSUNTO:** Inscrição online para atribuição de aulas, a distância, fase DE, aos docentes inscritos para atuação presencial **Programa Além da Escola – Monitoria de Estudos** – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio.

A Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas informam que, considerando a situação vivenciada, no contexto da pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus), e o estabelecido na Res. SE 72/2020, Portaria COPED/CGRH – s/nº, de 26/01/2021/2020, Res. Seduc 30/21 e Res. Seduc 52/21, as sessões de atribuição de Classes e Aulas para o **Programa Além da Escola – Monitoria de Estudos** – E. Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio, fase Diretoria de Ensino, à distância, para os docentes, Cat. A, Cat. F, Cat. O com contrato ativo, Candidatos à Contratação (Banco de Talentos) e CADASTRO EMERGENCIAL, **devidamente habilitados/qualificados**, para atuação presencial ocorrerão na seguinte conformidade:

- 1) Para as turmas de Monitoria de Estudos, poderão participar os docentes, Cat. A, Cat. F, Cat. O com contrato ativo, Candidatos à Contratação (Banco de Talentos) e CADASTRO EMERGENCIAL, devidamente habilitados/qualificados, para atuação presencial e que tenham participado do Curso “Ensino Híbrido: Práticas de Orientação de Estudos” - de 30h ou aos docentes que se comprometam (assinar Termo de Compromisso) a realizar o respectivo curso, nessa ordem.
- 2) Para se inscrever e participar da atribuição, consultar o saldo **que estará disponível no site da Diretoria de Ensino a partir das 13h do dia 16/08/2021 até às 13h do dia 17/08/2021.** (<https://desjcampos.educacao.sp.gov.br/atribuicao-alem-da-escola/>)
- 3) **Preencher corretamente** o formulário, que estará disponível **a partir das 13h do dia 16/08/2021 até às 13h do dia 17/08/2021:** (<https://forms.gle/qsU2S1xNRJs7Sis79>).
- 4) **SOMENTE** após confirmar a existência de saldo(s) de aulas, na escola de sua opção. Caso opte por mais de uma escola, será considerada como prioridade a ordem de inscrição no link (Ex: EE Fausto Magalhães – 1ª inscrição efetuada; EE Vera Silva – 2ª inscrição efetuada. Nesse caso, será priorizada na atribuição a EE Fausto Magalhães e assim, sucessivamente).
- 5) A atribuição atenderá os docentes **habilitados/ qualificados, por situação funcional, seguindo a classificação/ pontuação (índice prioritário na análise)**, nesta ordem, bem como, com a disponibilidade das aulas na(s) Unidade (s) Escolar (s) indicada (s). Será considerado ainda, no caso de docentes com contrato ativo, o contrato celebrado no campo de atuação: classe ou aula, conforme o caso. Os docentes Candidatos à Contratação deverão comprovar, para abertura de Contrato por Tempo Determinado, todos os documentos auto declarados no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado publicado no DOE de 07/01/2021, nos termos do Capítulo V do referido certame.
- 6) O resultado da atribuição será encaminhado à(s) escola(s) e o docente informado, na sequência, pela escola.

7) No período de atribuição estipulado acima, os docentes que se inscreveram, se possível, deverão manter o telefone ligado caso a CAA tenha necessidade de contatá-lo para eventuais esclarecimentos pertinentes à sessão de atribuição.

7) Ao clicar em ENVIAR o formulário, o docente declara:

a) estar ciente dos termos da Resolução nº 72/2020, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, Res. Seduc 30/21 e Res. Seduc 52/21, assim como das demais normas que regulamentam o processo e que **a atuação ocorrerá de forma presencial;**

b) ter participado do Curso “Ensino Híbrido: Práticas de Orientação de Estudos” - de 30h ou que se comprometa (assinar Termo de Compromisso) a realizar o respectivo curso.

c) que o turno da(s) turma(s) é compatível com sua disponibilidade de trabalho, bem como de demais atividades públicas (acúmulo cargo/função) ou privadas que porventura exerça.

**O formulário de inscrição preenchido em desacordo com as instruções acima será invalidado.**

São José dos Campos, 16 de agosto de 2021.

C A A  
Comissão de Atribuição de Aulas

Maria Beatriz Salles de Oliveira  
Dirigente Regional de Ensino